



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.218/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 10 de julho de 2019

Ref.: **Requerimento nº 740/19-CMV**  
**Vereador Luiz Mayr Neto**  
**Processo administrativo nº 13.986/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Luiz Mayr Neto**, referente à criação de marca para identificar as frutas produzidas em Valinhos, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual a situação da criação desta marca?
2. Foi criado o programa de certificação da frutas e selo de qualidade?
3. Qual efeito esperado desta ação? Houver conversa com produtores, associações e sindicato?
4. Em caso negativo a respostas anteriores, qual o motivo?

**Resposta:** Atendendo aos questionamentos do nobre Edil, seguem em anexo, os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERIJO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

<b>Nº PROTOCOLO</b> <b>01551/2019</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS</b>	
	Data/Hora Protocolo: 15/07/2019 14:13	
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 740/2019	
	Autoria: ORESTES PREVITALE	
Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 740/2019 Informações sobre a criação de uma marca para identificar as frutas produzidas em Valinhos e um programa de certificação de frutas e selo de qualidade.		



(GJ/gj)

CI nº 133/2019-sde

**De:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**Para:** Departamento Técnico Legislativo / GP

**Assunto:** Resposta de Requerimento do Legislativo.

**Ref.:** CI nº 1.540/2019-DTL/GP - Requerimento nº 740/2019

**Processo:** 13.986/2019

Em atendimento ao solicitado na CI e no Requerimento, do vereador Luiz Mayr Neto, passamos a responder os questionamentos:

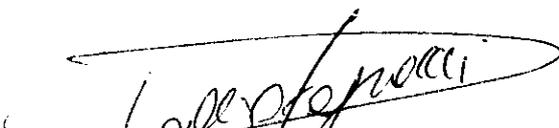
1. Não foi criada nenhuma marca, sendo que está em discussão a instituição de uma marca coletiva para cada cidade participante do Consórcio Intermunicipal do Polo Turístico do Circuito das Frutas.
2. Não foi criado, pois aguarda o encaminhamento da questão no Consórcio.
3. Criação de uma marca coletiva com a fruta temática de cada cidade do Consórcio. A questão está em discussão no Consórcio, que engloba dez cidades, tendo como ideia a valorização dos produtos e produtores de cada cidade por meio de uma marca regional, cabe destacar que produtores valinhenses participam das reuniões e debates que ocorrem no Consórcio.
4. Prejudicada.

É o que tinha a informar!

Valinhos, 05 de julho de 2019.



**José Fernando Strabello**  
Chefe da Seção de Apoio ao Agronegócio



**Dr. Rodrigo Vieira Braga Fagnani**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico